



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

LICITAÇÃO



- 1 -

CONTRATO Nº 19/2021

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI, e a empresa NILTON CESAR KAIZER 26.876.628/0001-49, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP 84145000 - BAIRRO Nova Holanda - Carambei/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Elio Alves Cardoso brasileiro, casado portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 7.557.605-6 e inscrito no CPF/MF 025.790.799-80 residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADA: NILTON CESAR KAIZER, empresa privada com sede RUA ANTONIO ROSA DA SILVA 216 CEP 83408810 - BAIRRO SANTA TEREZINHA Colombo/PR, inscrito no CNPJ sob nº 26.876.628/0001-49, neste ato representada por seu administrador legal pelo presente instrumento e na melhor forma de direito acham-se justos e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO Constitui objeto deste contrato a fabricação de artefatos de metal - aquisição de quadro dos Vereadores da Legislatura 2021/2024 e quadro para a galeria de presidentes conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 13/ 2021

ITENS							
Lote	Item	Código de classificação	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOT E 001 Lote 001	1	93	Quadro de foto em metal inox - galeria dos presidentes Quadro de foto em metal inox fotografado em baixo relevo tamanho da placa 23x30cm com acabamento em veludo e moldura de alumínio tamanho 34x41	UN	1,00	315,00	315,00
LOT E 001 Lote 001	2	521	Quadro de foto em metal inox galeria vereadores Quadro de foto em metal inox fotografado com 1" vereadores em baixo relevo tamanho da placa 40x50cm com acabamento em veludo e moldura de alumínio tamanho 50x60cm	UN	1,00	700,00	700,00
TOTAL							1.015,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE A CONTRATANTE compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.015,00 Um Mil e Quinze Reais, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 13/2021, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será

DOTAÇÕES

Código da despesa	Função Programática	Subfunção	Elemento da despesa	Grupo da fonte
70	01.001.01.031.0001.2001	1	4.4.90.52.44.00	11-Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 13/2021 conforme as especificações na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Carambei, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambei, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência e execução de 21/07/2021 a 19/08/2021

CLÁUSULA QUINTA - DAS MULTAS E RESCISÃO Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 2 -

rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, 21/07/2021

CONTRATANTE	CONTRATADA
	NILTON CESAR KAIZER 03448892971:26876628000149 <small>Assinado de forma digital por NILTON CESAR KAIZER 03448892971:26876628000149 Dados: 2021.07.21 17:33:45 -03'00'</small>
Elid Alvas Cardoso Presidente da Câmara Municipal de Carambeí	NILTON CESAR KAIZER 26.876.628/0001-49
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	